**INDICAÇÃO N° 125 /2022**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA NO CALENDÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA ATENDER OS BAIRROS JARDIM AMÉRICA I E II.**

**Autor: Vereador Leandro do Chiquito**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, solicitando que se inclua no calendário de obras do município a construção de uma creche para atender os bairros Jardim América I e II.

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar que nos bairros Jardim América I e II não há creche para atender as crianças da localidade. Diante da ausência, os pais se deslocam para outros bairros a fim de conseguirem vagas para seus filhos, o que tem causado transtornos.

Uma creche ou pré-escola é o ambiente mais propício para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias

P

experiências. Estudos já atestam que creches qualificadas auxiliam e fazem grande diferença no desenvolvimento de crianças, já que trazem aspectos muito positivos para a vida da criança no presente e no futuro. Por fim, informa-se que no local já existe um terreno de propriedade do munícipio que, atualmente, não é utilizado para nenhuma finalidade específica, podendo perfeitamente ser utilizado para a resolução das demandas aqui propostas.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 11 de Abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**Leonardo da Silva Mendes**
**(Leandro do Chiquito)**
*Vereador - PRO*